



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

1 - A EMPRESA CONCRETIZA

Fundada em 2002, a **Construtora e Incorporadora Concretiza** consolidou-se no mercado da construção civil atuando nos segmentos de engenharia e incorporação de imóveis, de acordo com os mais elevados Princípios Éticos.

O Código de Conduta e Ética da Empresa reúne orientações alinhadas aos seus principais valores e princípios e apresenta as condutas esperadas de seus Integrantes.

ABRANGÊNCIA DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Todos que mantêm qualquer vínculo profissional com a **Concretiza** devem agir de acordo com a ética, a moral e os bons costumes, com as leis e também com o conjunto de regras internas da Empresa, contidas neste Código de Conduta e Ética e em seu Programa de Integridade.

Além de agir sempre de forma íntegra, os dirigentes da Empresa, colaboradores, empregados, contratados, parceiros, prestadores de serviço, fornecedores e demais agentes intermediários devem divulgar a proposta ética da Empresa, contribuindo para uma sociedade cada vez mais justa e solidária.

MISSÃO

A Missão da Empresa é executar serviços de engenharia no melhor prazo, com a melhor qualidade e custo, oferecendo aos clientes o fiel cumprimento dos compromissos estabelecidos.

VISÃO

A Visão da Empresa consiste em consolidar-se no mercado da engenharia como uma empresa de excelência e íntegra, atuando em todo território nacional e contribuindo no desenvolvimento social e econômico do nosso país

VALORES

Os Valores da Empresa: Desenvolvimento sustentável; Compromisso com a qualidade e integridade; Fomento à geração de empregos para a sociedade brasileira; Relacionamento com os clientes e funcionários pautado na boa-fé.

Todos os que se relacionam com a **Concretiza** devem estar cientes da Missão, Visão e Valores da Empresa, para que possam estar igualmente dedicados a atuar sempre de forma íntegra.

2 - AMBIENTE DE TRABALHO

A **Concretiza** propicia condições de trabalho que proporcionam segurança, higiene, saúde, proteção e conforto, bem como salário e estímulo profissional compatíveis à produtividade, ao aprimoramento laboral e à racionalização de tempo e de recursos materiais.

Todos, especialmente os dirigentes da Empresa, são responsáveis por garantir esse ambiente de trabalho, com relacionamentos pautados na cordialidade, disciplina, respeito e confiança.

No ambiente de trabalho, todos os colaboradores são tratados de forma justa, equânime e com respeito às diferenças.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

A **Concretiza** não permite, não tolera e não coaduna com trabalho forçado ou em condições análogas, trabalho infantil, exploração sexual e tráfico de seres humanos nas atividades da empresa, de seus agentes, fornecedores, clientes ou parceiros de negócio.

MEIO DIGITAL

A **Concretiza** disponibiliza acesso à internet e fornece e-mails corporativos para as comunicações entre colaboradores e de interesse da Empresa, com o objetivo

de facilitar o alcance de seus objetivos empresariais.

Por isso, todos os dados armazenados em seus computadores e servidores, inclusive arquivos e mensagens de e-mails enviados e recebidos, são de propriedade exclusiva da Empresa e não serão considerados particulares.

DISCRIMINAÇÃO E DIVERSIDADE

Considerando que um dos princípios da Empresa é o respeito, serão apreciados o acolhimento da diversidade humana e a inclusão social, que são consequências diretas e formas efetivas de promover a justiça e a ética e, conseqüentemente, o desenvolvimento da sociedade.

Assim, a diversidade é respeitada e não há tolerância a qualquer preconceito, discriminação por raça, cor, opção sexual, idade, condição social, nacionalidade, religião, opinião política, ou exploração.

ABUSO DE PODER E ASSÉDIO

Os assédios, moral e sexual, não são tolerados pela **Concretiza**, bem como o abuso de poder e situações que configurem desrespeito, intimidações ou ameaças, seja entre seus integrantes seja nas relações com terceiros.

Não é admitida a utilização de posição de liderança para solicitar favores e serviços pessoais aos liderados, ou demandas que conflitem com as orientações da Empresa, com as Leis ou regulamentos vigentes.

SAÚDE E BEM-ESTAR

São cumpridos os requisitos relacionados à saúde e bem-estar, incluindo o cuidado com todos os colaboradores, subcontratados e pessoas envolvidas diretamente em nossas atividades, e também o bem-estar da coletividade.

SEGURANÇA NO TRABALHO

A **Concretiza** fornecerá a seus Integrantes todos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários. Cada Integrante, deverá utilizar o seu correspondente Equipamento de Segurança de acordo com as normas de segurança específicas para cada ambiente de trabalho e os seus Líderes são responsáveis por propiciar a segurança no ambiente de trabalho.

É expressamente vedado o porte, a guarda ou a manipulação de armas ou munição de qualquer espécie nas dependências da **Concretiza**.

É proibido o uso de bebidas alcoólicas e drogas no ambiente de trabalho, bem

como trabalhar em estado de embriaguez ou sob influência de substâncias que causem interferência no comportamento e que possam afetar a segurança das atividades.

3 – ATUAÇÃO

A **Concretiza** atua no mercado de forma ética, íntegra e transparente e de acordo com suas políticas e diretrizes a seguir expostas.

QUALIDADE

A Concretiza, através do implemento do Sistema de Gestão de Qualidade – PBQPh, pretende fazer com que a sua organização demonstre a capacidade de prover produtos e serviços que satisfaçam os clientes.

A empresa melhora continuamente o seu Sistema de Gestão da Qualidade, garantindo a sua apropriação, suficiência e eficácia, considerando os resultados de análises e as seguintes avaliações:

- Resultados de auditorias;
- Análises de dados;
- Ações corretivas e preventivas;
- Análise Crítica pela Direção;
- Quaisquer outros métodos que visem a melhoria contínua.

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

A Política de Proteção de Dados Pessoais da **Concretiza** dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, com o objetivo de beneficiar o titular, respeitando suas manifestações de vontade e seus direitos fundamentais de liberdade, intimidade e de privacidade e o livre desenvolvimento da sua personalidade, tendo como referência a Lei Geral de Proteção de Dados.

Todas as ações da Empresa que envolvam dados pessoais são realizadas com absoluta boa-fé e em respeito aos princípios da Finalidade, Adequação, Necessidade, Livre Acesso, Qualidade dos Dados, Transparência, Segurança, Prevenção, Não Discriminação, Responsabilização e Prestação de Contas.

Com o objetivo de atender os princípios acima, os sistemas utilizados para o tratamento e proteção dos dados pessoais da Empresa são mantidos em constante atualização e monitoramento.

POLÍTICA DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

O crime conhecido como **lavagem de dinheiro** acontece quando o agente criminoso realiza um conjunto de operações financeiras para disfarçar a origem ilícita de valores, para que pareçam ser provenientes de uma atividade legal.

Além da lavagem, também é crime a dissimulação da natureza, origem, localização, movimentação ou da propriedade de bens, de direitos ou de valores que decorram de alguma infração penal, ou a ocultação de sua existência.

A **Concretiza** deixa expresso que não permite, não tolera e não coaduna com qualquer ato de lavagem de dinheiro, dissimulação ou ocultação de bens, assim como não aceita receber qualquer valor proveniente de infração penal e não mantém relação com quem pratique atividade relacionada com o crime de lavagem de dinheiro.

As penalidades legais para este crime, ou para tentativa de sua prática, são de reclusão e pagamento de multa e, no âmbito interno da Empresa, após a devida apuração, a consequência poderá ser a rescisão do vínculo profissional.

BRINDES E PRESENTES

O recebimento ou a oferta de presentes, entretenimento ou hospitalidade pode se caracterizar como situação de conflito de interesses ou pode ser percebido como ato impróprio às relações de negócios e, portanto, devem ser evitados.

São aceitos apenas os recebimentos de brindes de pequeno valor, que sirvam exclusivamente para propaganda, divulga-

ção de empresas ou serviços, manifestação de cortesia ou distribuídos, pessoalmente, em eventos e datas comemorativas e que não tenham qualquer influência na tomada de decisões profissionais.

CONFLITO DE INTERESSES

Os interesses pessoais não podem se confundir com os interesses da Empresa.

Por isso, as decisões devem ser isentas, imparciais, guiadas pelo bom senso e motivadas pela objetividade, lealdade, transparência, sendo estritamente baseadas nos interesses da **Concretiza** e em conformidade com o seu Código de Conduta e Ética.

Qualquer circunstância que possa gerar uma situação ou aparência de conflito de interesses deverá ser comunicada ao seu superior imediato.

AGINDO EM NOME DA CONCRETIZA

Todo integrante, quando estiver representando a Empresa perante os membros de uma comunidade, deve agir conforme os princípios especificados neste Código, sem preconceitos de qualquer ordem.

DIREITO POLÍTICO

A **Concretiza** não adota nenhuma preferência político partidária, não realiza doações políticas, ainda que permitidas pela legislação, e não autoriza manifestações de natureza política em suas dependências, mantendo um ambiente profissional imparcial e seguro.

As contribuições ou opiniões políticas dos seus integrantes não podem estar relacionadas à **Concretiza**.

Não é permitido que se realize qualquer divulgação que vincule o ato de contribuição à Empresa.

Os integrantes da Empresa estão proibidos de prometer, oferecer, autorizar ou dar, direta ou indiretamente, contribuição a partidos políticos ou a candidatos, prometer, oferecer, autorizar ou dar, direta ou indiretamente valores financeiros ou qualquer tipo de vantagem a ocupantes de cargos públicos com os recursos ou em nome da **Concretiza**.

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PRIVILEGIADAS

São mantidos em sigilo os cadastros contendo as informações pertinentes aos Integrantes, clientes, fornecedores e demais colaboradores. Quanto ao acesso às informações pessoais, são tratadas com o estrito cumprimento à legislação e aos

regulamentos aplicáveis, visando a sua confidencialidade.

INTEGRIDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS

A **Concretiza** mantém seus controles contábeis e financeiros corretos e adequados e conduz seus negócios com o objetivo de obter lucros proporcionais aos riscos inerentes às atividades realizadas e ao capital investido, jamais decorrendo de procedimentos ilegais, imorais ou antiéticos.

Registros falsos, enganosos ou incompletos são proibidos.

Garantir que os registros contábeis estejam precisos e bem-organizados é trabalho de todos, não só das equipes de finanças e contabilidade.

PARCERIAS

A **Concretiza** avalia com cuidado qualquer entidade com a qual considera constituir parcerias, seja por Consórcio, Sociedade por Cota de Participação ou Sociedade de Fins Específicos. Para esses tipos de parcerias, os responsáveis pelo assunto na Empresa e os integrantes envolvidos deverão garantir a realização de diligência sobre combate à corrupção, avaliação contábil, jurídica, ambiental e de integridade do parceiro em potencial.

ATIVOS DA EMPRESA

A **Concretiza** zela pela proteção de seus ativos tangíveis e intangíveis, essenciais para a realização dos trabalhos e mantém registros, sistemas de informação e ativos íntegros e confiáveis, que fortalecem as relações entre os Integrantes, clientes, fornecedores e demais partes interessadas.

4 – RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

A **Concretiza** mantém o seu relacionamento com clientes, fornecedores, agentes públicos e demais agentes privados pautado na ética, integridade e transparência.

Os contratos com terceiros são objetivos, sem ambiguidades ou omissões.

A **Concretiza** não contrata, mantém ou renova relacionamento com pessoas ou terceiros que atuem contrariamente às orientações de seu Código de Conduta e Ética.

DILIGÊNCIA PRÉVIA

A **Concretiza** prima por manter uma rede de relacionamentos saudáveis. Para isso, antes de qualquer nova relação profissional, realiza diligências com o objetivo de conhecer seu parceiro, cliente ou colaborador, buscando sempre manter ao

seu redor pessoas comprometidas com a honestidade.

CLIENTES

Os negócios com os clientes são obtidos mediante prestação de serviço ou entrega de produto de qualidade, de forma a obter resultado final com o padrão compatível com o contratado.

Investe em tecnologia e mantém atualizadas suas pesquisas sobre novos procedimentos e técnicas que visem a melhoria da qualidade, o aumento da produtividade, a racionalização do tempo e de recursos financeiros e materiais, com vistas à redução do custo e do preço final.

RELAÇÃO COM SEUS EMPREGADOS

A **Concretiza** tem como objetivo manter condições de trabalho que proporcionem segurança e estímulo profissional à produtividade e ao aprimoramento laboral, com respeito às normas trabalhistas, estando sempre atenda ao cumprimento das obrigações e dos direitos dos trabalhadores.

PARTES RELACIONADAS

Partes relacionadas são terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, capazes de exercer influência significativa sobre a empresa.

Os relacionamentos com as Partes Relacionadas se dão por meio de transferências de recursos, produtos e bens e prestações de serviços, seguindo as seguintes orientações:

- Negociação transparente e independente, respeitando os interesses legítimos de cada parte;
- Formalização da transação, especificando-se as condições e as características, como a forma de contratação, preços, prazos, garantias e principais direitos e obrigações; e
- Aprovação das transações em observância à legislação aplicável, ao estatuto social.

FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Para assegurar a ética e transparência nas relações comerciais com fornecedores, a **Concretiza** segue as seguintes orientações:

- Não coagir fornecedores a deixar de adquirir produtos ou serviços de nossos concorrentes;
- Não recusar contratos injustificadamente;

- Encerrar relações comerciais com base em justificativas negociais ou comerciais sólidas;
- Não se envolver em acordos com fornecedores para encerrar a relação comercial com outro fornecedor;
- Não coagir fornecedores a deixar de vender, negociar ou apresentar cotação para os nossos concorrentes;
- Negociar para obter de forma lícita, os melhores preços e condições mais favoráveis de compra;
- Não enganar fornecedores com informações inverídicas, como volumes hipotéticos de compra, a fim de obter propostas comerciais em condições mais competitivas.

CONCORRENTES

A **Concretiza** acredita na importância da livre concorrência e suas relações comerciais são pautadas pelas Leis de Defesa da Concorrência. Não há acordos, entendimentos arranjos com os concorrentes que objetivem fraudar licitações e ou fixar preços.

A **Concretiza** se relaciona com os seus concorrentes de forma legítima, seja em

reuniões ou no âmbito das associações de classe ou sindicatos.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O relacionamento como Poder Público observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, em obediência à moral e aos bons costumes e de forma transparente.

A **Concretiza** não tolera atos de corrupção, ilegalidades ou desvios éticos de conduta, sendo expressamente vedado:

- Impedir, perturbar ou fraudar o caráter competitivo e os atos de procedimento licitatório público, e os contratos dele decorrentes;
- Afastar licitantes, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- Obter vantagem indevida ou benefício, de modo fraudulento, para modificar ou prorrogar os contratos celebrados;

- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados;
- Realizar atos que possam ferir os princípios da isonomia e da livre concorrência; e
- Realizar atos que dificultem atividades de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos.
- Racionalização do uso dos insumos de produção, reduzindo o volume de resíduo gerado, bem como o consumo de água e de energia;
- Destinação correta dos materiais descartados, e
- Reciclagem de lixo seletivo, óleo usado, pilhas, baterias e equipamentos eletrônicos, com local apropriado para descarte destes resíduos, tanto da empresa quanto da comunidade local.

SOCIEDADE

A **Concretiza** cumpre com a sua responsabilidade social por meio do trabalho realizado com produtividade, com a prestação de bons serviços e com o fornecimento de produtos de qualidade, atendendo à legislação, evitando desperdícios, respeitando os valores culturais, os direitos humanos e a organização social nas comunidades.

MEIO AMBIENTE

A **Concretiza** usa de forma racional os recursos naturais, respeitando o meio ambiente e objetivando a redução de resíduos, desperdício e de impactos ambientais, assim como zela pela proteção dos ecossistemas e da biodiversidade.

Os integrantes da Empresa são orientados e devem estar comprometidos com as seguintes práticas:

5 – CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Todos os integrantes da **Concretiza** devem respeitar e cumprir o que determina este Código de Conduta e Ética, assim como se responsabilizarem por sua aplicação em todas as suas relações profissionais e com o público em geral.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A **Concretiza** conta com um Programa de Integridade para prevenir, detectar e combater desvios de conduta e que consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, avaliação de riscos, monitoramento, auditorias, investigações internas, medidas educativas, incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva deste Código e de suas Políticas e Diretrizes.

O Programa de Integridade da Empresa conta com o comprometimento da Alta Direção da Empresa, que atua de forma a ser um exemplo de boa conduta a ser seguido.

POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

A **Concretiza** busca, por meio de sua Política de Comunicação e treinamento, disseminar a cultura ética e divulgar seu Código de Conduta e Ética e outros temas relacionados ao Programa de Integridade da Empresa.

A linguagem utilizada para a comunicação e nos treinamentos é clara, simples, direta e de fácil compreensão, adequada ao público a que se destina, abordando os mais variados temas éticos e de orientação para a adoção da boa Conduta, e aos diversos assuntos relacionados ao Programa de Integridade, com encontros que reúnem a Alta Direção e os demais líderes de equipe, e também os colaboradores e funcionários, além dos demais públicos interno e externo.

O Principal conteúdo desta Política é a divulgação dos mecanismos e procedimentos internos de Integridade, como o Código de Conduta e Ética e demais Políticas da Empresa, bem como outros temas específicos sobre as condutas profissionais esperadas, além de manter acesa a

chama ética em cada um dos profissionais que compõem o relacionamento da **Concretiza**.

Esses procedimentos educativos, realizados de forma sistemática e periódica, são importantes formas de prevenção contra condutas ilícitas, irregulares ou antiéticas.

RESPONSABILIDADES E SANÇÕES

Os casos de desvios de conduta, potenciais ou consumados, devem ser levados ao conhecimento do *Compliance Officer* e, caso necessário, ao Comitê de Ética para apuração das responsabilidades.

CANAL DE DENÚNCIAS

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de quaisquer condutas ou atividades contrárias aos princípios aqui estabelecidos deve comunicar o fato por meio do Canal de Denúncias, localizado na Plataforma do Programa de Integridade, no site <http://ciconcretiza.com.br/>

Todas as informações ou denúncias recebidas pelo *Compliance Officer* serão tratadas como sigilosas, sendo preservada a identidade do informante, e serão apuradas em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, caso levadas ao Comitê de Ética. A violação de qualquer conduta ou prática contida neste

Código será penalizada mediante avaliação do Comitê de Ética, bem como estará sujeita à aplicação das leis vigentes no Brasil.

COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética da Empresa e suas atribuições.

- Revisar periodicamente deste Código a cada dois anos;
- Receber denúncias sobre violações deste Código;
- Garantir o sigilo sobre as informações recebidas;
- Analisar e avaliar as violações ao Código, apurando os fatos e dando suporte à tomada de decisão, assim como encaminhar ao Conselho de Gestão os casos mais graves de violações do Código de Ética e Conduta;
- Ficar responsável pela divulgação do Código, que será entregue a todos os colaboradores durante a sua integração e disponibilizado na intranet e no site da Empresa;
- Sanar dúvidas e apresentar demais informações aos colaboradores com relação ao Código, através dos canais disponibilizados.

MEDIDAS DISCIPLINARES

A **Concretiza** aplica de forma justa, mas rigorosa, as medidas disciplinares de advertência verbal, advertência escrita, suspensão, afastamento, demissão ou rescisão contratual, de acordo com a gravidade do fato ocorrido.

GRAU	AÇÃO	MEDIDA DISCIPLINAR	CORREÇÃO
Leve	Conduta inapropriada	Advertência verbal ou Advertência escrita	Orientação e treinamento
Média	Conduta indesejável	Suspensão	Orientação, treinamento, acompanhamento
Grave	Atitude inaceitável	Ruptura da relação	

DÚVIDAS E SUGESTÕES

Em caso de dúvida sobre o conteúdo deste Código ou sobre a forma de proceder diante de qualquer situação profissional, a **Concretiza** está à disposição para orientação e esclarecimento por meio do e-mail conduta@ciconcretiza.com.br

A Empresa agradece e incentiva o oferecimento de sugestões, pois nossa caminhada evolutiva é constante!

CONCLUSÃO

A **Concretiza** tem interesse na mais ampla divulgação e no estrito cumprimento de seu **Código de Conduta e Ética**, incentivando todos para que consolidem a conduta íntegra e em conformidade com os princípios ético-profissionais, contribuindo com o aprimoramento da sociedade.

Dessa forma, a **Concretiza** espera lealdade de todos que compõe sua estrutura interna e externa, com comprometimento com a verdade e transparência, para que todos possam caminhar na mesma direção.

Este **Código de Ética e Conduta** encontra-se publicamente disponível no site da Empresa, para que seja consultado sempre que necessário